



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº: 021/2023  
PROCESSO:021/2023**

**SECRETARIA SOLICITANTE: SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE,  
CULTURA E TURISMO.**

**EMISSÃO: 02/02/2023**

**VIRGENCIA ATÉ: 30/04/2023**

**VALOR: R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
EMPRESA CONTRATADA: LEO-SOM PUBLICIDADES E  
EVENTOS – ME**

000002



MUNICÍPIO DE CRIXÁS

# SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

CNPJ:01.612.821/0001-41

ESPECIFICAÇÃO

DATA

FOLHA

( ) MATERIAL

( X ) SERVIÇOS

02/02/2023

01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

ITEM	QUANTIDADE / MENSAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
01	1	UN	<p><b>SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 C1 DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHÃO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA . 01 SENÁRIO 8X7, COM LUZ BÁSICA.</b></p> <p><b>FINALIDADE:</b> SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA NEXTRON, CENARIA EM ALUMINIO,, MESA DE SOM, MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2º EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXAS DO TOCANTINS.</p>

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.812.1016.2162 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Á SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### Elemento de Despesa

3390390000000 70 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

### Fonte de Recurso

1.500.0000.000000 RECURSOS PROPRIOS

## Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante

GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação

ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## Autorização Contratação Serviços/Compras

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal



# LEO-SOM

Publicidades e Eventos Cnpj: 43.809.876/0001-96

## Dados da Empresa

Razão Social: Leomar Guedes Martins 59715278191  
 Nome Fantasia: Leo-Som Publicidades e Eventos.  
 Endereço: Rua O, Quadra 52, Lote 02, N^ 120, União V, Gurupi - TO  
 Inscrição Estadual: Isenta  
 Inscrição Municipal: 911073895  
 Contato: 63 9 8426 3990 / 63 9 9235 4760  
 email: leo-som@hotmail.com

## Proposta

Item	Quant.	Unid.	Especificação de material ou serviços	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1	Sonorização 01 Pa 32 La 212 Nextron, Cenaria 8x6 Em Alumínio 2 Linhas Saide Duplo Esterio Pa De 08 02 Mesa De Som M7 Cl Digital 48 Canais 12 Canhao Par Foco 5 (Arara) 16 Parled 3 Watt SO 2 Maquina De Fumaça Com Ventilador 04 Mini Blut 01 Corpo Da Bateria. 01 cenário 8 x 7, com luz básica	28.000,00	28.000,00

0 mesmo sera realizado em Crixas do Tocantins, nos dia 22, 23, e 24 de abril de 2023, para a comemoração da segunda edição da festa do milho.

Valor total R\$ 28.000,00 ( vinte e oito mil reais).

Gurupi-TO, 02 fevereiro de 2023.

  
 Leomar Guedes Martins  
 CNPJ: 43.809.876/0001-96

**MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.738.768/0001-79**

Gurupi – TO, 03 de fevereiro de 2023.

A/C: PREFEITURA DE CRIXAS DO TOCANTINS

**CARTA PROPOSTA**

Para evento nos dias 22 a 24 de 2023 para a comemoração da segunda edição da festa do milho.

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	01	Som mecânico, com os seguintes componentes: PA 32, amplificadores SPL, 02 consoles D 02 M&, sistema de delay com 05 pontos para cobrir sonoramente toda a praça, sistema back line com equipamentos suficientes para shows, caixas suficientes para a potência instalada (08 em cada lado), 12 vias de monitor, 01 sistema aéreo side fill, com 08 caixas acústicas (04 em cada lado), periféricos PA, 08 equalizadores pantográficos, 02 torres medindo 3,20x11,00x3,20m, 04 compressores, 03 multi efeitos, microfones diversos, pedestais diversos, para instalação na sede do Município.
01	01	1 cenário 8 x 7, com luz básica.

O valor para locação das estruturas acima é no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

*MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA*

**MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.738.768/0001-79**



000005



CNPJ: 22.368.000/0001-81

Gurupi-TO, 03/02/2023.

At. Prefeitura de Crixas do Tocantins

Em resposta à vossa consulta, a qual agradecemos, estamos apresentando nossa oferta para o fornecimento do serviço, nos dias 22 a 24 de abril de 2023, para a comemoração da segunda edição da festa do milho.

### INFORMAÇÕES

#### 1) Serviço Solicitado

UNI	SERVIÇO	Valor Unit.	VALOR
1	01 PA de 32 completo	26.000,00	26.000,00
1	01 cenário 8 x 7, com luz básica	5.000,00	5.000,00
<b>Valor total</b>		<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>

22.368.000/0001-81  
ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS  
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI  
Av. dos Ipês n° 270  
Jd. Boulevard CEP: 77.441-108  
GURUPI - TO

ELO 1 LOCAÇÕES  
CELULAR 63 98426-2896  
Email: renejsilva@hotmail.com



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

**CERTIDAO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Pela presente certificamos que existe Dotação Orçamentária para a CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, na seguinte função Programática:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04.122.1003.2106	3.3.90.39	6	<b>R\$: 28.000,00</b>

Crixás do Tocantins – TO, 03 Fevereiro de 2023.

**DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO**  
CRC/TO 1089/0-3





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO 2021/2024**

**CERTIDAO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear espessa de CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Crixás do Tocantins – TO, 03 de Fevereiro de 2023

**ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Sec. Municipal de Finanças



## TERMO DE JUSTIFICATIVA

### 1. OBJETO

O Presente Processo SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA NEXTRON, CENARIA EM ALUMINIO, MESA DE SOM, MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2º EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXAS DO TOCANTINS. ,tem por finalidade conforme especificações e quantidades, constantes nesta justificativa.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em Contratação de empresa especializada em sonorização 01 PA 32 LA nextron, cenaria em alumínio, mesa de som, Máquina de fumaça com ventilador para realização da comemoração da 2º Edição da Festa do Milho , justificamos e:

Considerando, a obrigatoriedade de tornar informações dos órgãos públicos acessíveis à população de Crixás - TO, em cumprimento a LEI Nº 14.133/2021, De 01 DE Abril de 2021, Art; 75

Faz se a necessidade de empresa especializada para Contratação de empresa especializada em sonorização 01 Pa 32 La Nextron, cenaria em alumínio , mesa de som e maquina de fumaça para atender a 2º Edição da Festa do Milho na cidade de Crixas do Tocantins, Faz se a necessidade de empresa especializada

### 3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES: PREFEITURA

ITEM	UND	Discriminação	QUA N.
01	SERV	SOLICITO CONTRATO DE SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 C1 DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHÃO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA . 01 SENÁRIO 8X7, COM LUZ BÁSICA.	01

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

27.812.1016.2162 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Á SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.



000009



<b>Elemento de Despesa</b>	339039000000 70 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 RECURSOS PROPRIOS

Crixás do Tocantins, 03 de FEVEREIRO de 2023.

*Gustavo de A. Fernandes*

**GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO 2021/2024**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEMANDANTE:**

- 1.1. Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
- TO
- 1.2. Responsável: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
- 1.3- Responsável: GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES

**1.3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O Objeto do presente refere-se a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**DA AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

Trata-se de Empresa com capacidade de prestar os serviços em tempo hábil para o cumprimento dos requisitos legais exigidos na transparência dos serviços públicos. Ademais o preço ofertado foi o mais vantajoso para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, sendo o valor total de **R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, estando o mesmo dentro dos valores praticados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação por meio de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da lei 14.133/21:

A modalidade da presente contratação, deverá, ser apreciada, pelo Setor de Controle Interno, por meio de Parecer Técnico favorável, sobre a mesma.

**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

**JUSTIFICA** a contratação de empresa especializada na **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA**





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO 2021/2024**  
**COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE**  
**CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**DO PAGAMENTO;** Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$: 28.000,00** (vinte e oito mil reais), em uma única parcela, que será pago pela execução do serviço, observando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado.

Discriminado abaixo:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIMINAÇÃO
01	01	01	Sonorização 01 Pa 32 La 212 Nextron, Cenaria 8x6 Em Alumínio 2 Linhas Saide Duplo Esterio Pa De 08 02 Mesa De Som M7 CI Digital 48 Canais 12 Canhao Par Foco 5 (Arara) 16 Parled 3 Watt SO 2 Maquina De Fumaça Com Ventilador 04 Mini Blut 01 Corpo Da Bateria. <b>01 senário 8 x 7, com luz básica</b>

**DO PRAZO**

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 30/04/2023, ou após a excursão completa deste contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a expensas das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04.122.1003.2106	3.3.90.39	6	<b>R\$: 28.000,00</b>



## ESTADO DO TOCANTINS GESTÃO 2021/2024

### DA REGULARIDADE FISCAL

Ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, é importante destacar que a empresa a qual se pretende a presente, apresentou documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo:

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;  
Certificado de Regularidade do FGTS;  
Certidão Estadual;  
Certidão de Trabalhista – CND;  
Certidão Municipal;  
Certidão Federal;  
Alvara de funcionamento

### DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fica designado o a gestora municipal apresentar conforme portaria, como responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 75 da Lei 14.133/21. Anexando neste a nomeação através de uma portaria ou decreto, pois o esmo ainda não foi decidido.

Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 75 da Lei 14.133/21,

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa. Dessa forma, encaminho o presente processo à Comissão de Licitação para providências cabíveis, posteriormente retorne para que se proceda com a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** na Imprensa Oficial, bem como, que se tome as demais providencias cabíveis para que surtam os efeitos previstos em lei.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 03 de Fevereiro de 2023.






**ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024**

*Almeida*  
**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

*Gustavo de Almeida Fernandes*  
**GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES**  
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

000014


  
**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 INSTITUTO NACIONAL DE ELEIÇÕES  
 SISTEMA NACIONAL DE ABILITACÃO

---

**LEONAR GUEDES MARTINS**  
 CDD IDENTIDADE / CDD EMISSOR / SEJOBP / TO  
 CPF 597.152.781-91 DATA NASCIMENTO 17/12/1971  
 FILIAÇÃO SEBASTIAO MARTINS  
 CANDIDO CREUSA GUEDES MARTINS  
 PERMISSÃO AC. CATINAE AD

---

REGISTRO 01109303565 VALIDADE 19/11/2025 C/ABILITACAO 27/01/1993  
 Observações: sem observações.

---

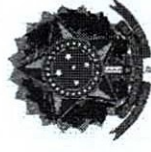
Local: GUARUPE, TO DATA DE EMISSAO 30/11/2020  
 ASSINATURA DO PORTADOR *Leonar Guedes Martins*  
 CLAUDIO ALEX VIEIRA  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

---

2163695921  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 TOCANTINS



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**  
LEOMAR GUEDES MARTINS 59715278191

**Nome do Empresário**  
LEOMAR GUEDES MARTINS

**Nome Fantasia**  
LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS

**Capital Social**  
80.000,00

**Número Identidade** 82814 2 VIA      **Orgão Emissor** SSP      **UF Emissor** TO      **CPF** 597.152.781-91

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**  
07/10/2021

## Número de Registro

**CNPJ**  
43.809.876/0001-96

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
77413-815	RUA O (SETOR UNIAO V)	120	QUADRA 52;LOTE 02
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>TO</b>
SETOR UNIAO V	GURUPI		

## Atividades

**Data de Início de Atividades**  
07/10/2021

**Forma de Atuação**  
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

## Ocupação Principal

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

## Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

## Ocupações Secundárias

**Atividades Secundárias (CNAE)**

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Locador de andaimes, independente

77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

Locador(a) de livros, revistas,  
plantas e flores, independente

77.29-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Reparador(a) de instrumentos  
musicais, independente

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldosempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME82958655

**Número do Identificador**  
00059715278191

**Data de Emissão**  
20/01/2022





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.809.876/0001-96</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/10/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEOMAR GUEDES MARTINS 59715278191</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimés</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R O (SETOR UNIAO V)</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 52; LOTE 02</b>
CEP <b>77.413-815</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR UNIAO V</b>	MUNICÍPIO <b>GURUPI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEO-SOM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 8428-3990</b>	UF <b>TO</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **06:45:50** (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

43.809.876/0001-96

**NOME EMPRESARIAL:**

LEOMAR GUEDES MARTINS 59715278191

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEOMAR GUEDES MARTINS 59715278191**  
**CNPJ: 43.809.876/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:30:40 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **E5FE.9747.0C76.2EAD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
4418186

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIA**

**CNPJ** 43.809.876/0001-96

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

**CADASTRO**

**HISTÓRICO:**

**NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>  
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023 - 11h 37m 50s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Incrição Estadual.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

000021

CERTIDÃO NÚMERO: 146102

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 140173 - LEOMAR GUEDES MARTINS-597.152.781-91

CPF/CNPJ: 43.809.876/0001-96

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA O, Nr. 120, Qd. 0052, Lt. 0002, Bairro: SETOR UNIAO V, GURUPI - TO

#### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023.

#### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 10 de Março de 2023 (30 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023 às 11:06:47

Código de Validação: 11729146102

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.809.876/0001-96

**Razão Social:** LEOMAR GUEDES MARTINS 59715278191

**Endereço:** R O 120 QUADRA 52 LOTE 02 / SETOR UNIAO V / GURUPI / TO / 77413-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2023 a 02/03/2023

**Certificação Número:** 2023020101252704510903

Informação obtida em 08/02/2023 11:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEOMAR GUEDES MARTINS 59715278191 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.809.876/0001-96

Certidão n°: 5719452/2023

Expedição: 08/02/2023, às 11:40:34

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOMAR GUEDES MARTINS 59715278191 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.809.876/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada na **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:**

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de administração, que informa a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica, fiscal e técnica da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;





Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno;

#### **RESOLVE:**

**Art.1.º DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021; e suas alterações, para contratação da Empresa **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME**; inscrita no **CNPJ:43.809.876/0001-96**; no valor total de **R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para o **município de Crixás**.

**Art.2.º** Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prefeitura de Crixás** do Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

**CNPJ: 01.612.821/0001-41**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO 2021/2024**

**DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO**

**Para:** Gabinete do Presidente da comissão de Licitação de PREFEITURA MUNICIPAL de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO  
**Assunto:** Homologação e Ratificação  
**Processo:** Dispensa de Licitação nº 021/2023

Senhor Presidente,

Em atendimento ao artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas anteriores alterações, encaminho a Vossa Excelência para apreciação e consequente **homologação com posterior ratificação** os autos do processo administrativo nº 021/2023 que originou a Dispensa de Licitação identificada acima, **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.** De acordo com o Processo Administrativo 021/2023, por meio da empresa **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME;** inscrita no **CNPJ:43.809.876/0001-96;** estabelecida comercialmente Na Rua O setor União V; QD 52 LT 02; Nº 120, CEP:77.413-815, GURUPI – TO; neste ato por seu representante legal a Sr<sup>a</sup>. **LEOMAR GUEDES MARTINS, brasileiro, Empresário, CPF:590.152.781-91 E RG: 82814, SEJUSP - TO, residente e domiciliado na Gurupi – Tocantins.**

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 06 de Fevereiro de 2023

  
**ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA**

Presidente da comissão de licitação  
Sob. Decreto Nº 008/2022

  
**EDILEUZA DE SOUZA MARINHO**

Membro  
Sob. Decreto Nº 004/2022

  
**LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA**

Membro  
Sob. Decreto  
Nº004/2022





Decreto nº 008/2022

Crixás do Tocantins/TO, 08 de Março de 2022.

**“Cria Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”**

A **Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art. 75. da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

- a) **ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA** (Presidente)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** (Membro)

**Art. 2º** - Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga -se expressamente o Decreto Nº 04/2022.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 08 dias do mês de Março de 2022.**

  
**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro  
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO 2021/2024**

**AUTUAÇÃO PROCESSO**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, nomeada pela Decreto nº 008/202, de 08 de Março de 2022, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, mediante autorização da Prefeitura Municipal **autua** o presente processo de Dispensa de Licitação da seguinte forma:

<b>Processo Administrativo.....</b>	021/2023
<b>Dispensa Nº .....</b>	021/2023
<b>Objeto.....</b>	CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.
<b>Solicitante.....</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO
<b>Responsável</b>	ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO PREFEITA MUNICIPAL  GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
<b>Data .....</b>	06/02/2023

O processo de Dispensa de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e alterações posteriores.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO 2021/2024**

---

*Elis Regina Monteiro*  
**ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA**  
Presidente da comissão de licitação  
Sob. Decreto Nº 008/2022

*Edileuza de Souza Marinho*  
**EDILEUZA DE SOUZA MARINHO**  
Membro  
Sob. Decreto Nº 008/2022

*Luiziclei Monteiro de Almeida*  
**LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA**  
Membro  
Sob. Decreto Nº 008/2022



**ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024**

**DESPACHO DO GESTOR**

Ilma Senhora

**ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA**

Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO

Nesta

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 PARA AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS**

Após análise da oportunidade e conveniência da **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**Autorizo** por meio do presente a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, nos moldes exigidos pela Lei 14.133/21.

Face às razões expostas da solicitação ora apresentada, reconheço a Dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21; e, autorizo a contratação pretendida; no entanto, preliminarmente o processo deverá tramitar pelos setores competentes.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise homologação e posterior ratificação.

Atenciosamente,

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 06 de Fevereiro de 2023

**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES**

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX/2023**

Termo de Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; referente a **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PAR 32 LA NEXTRON, CENARIA EM ALUMINIO, MESA DE SOM, MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Srª. **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, Prefeita Municipal portador do CPF Nº. 006.638.261-01 residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; inscrita no CNPJ:XXXXXXXXXXXXXXXXXX; estabelecida comercialmente Na Rua XXXXXXXXXXXX; QD XXX LT XXX; Nº XXX CEP:XXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, neste ato por seu representante legal a Srª. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, Empresário, CPF:XXXXXXXXXX E RG: XXXXXXXX, XXXXX - XX, residente e domiciliado na XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e suas alterações, elaborado de acordo com a **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

A Prestação obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo de Dispensa sob o Nº XXXXX/2023, e que





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

Os Serviços contratados foram objeto do Processo de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, da Lei 14.133/21, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica assegurado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**- TO mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a prestação dos serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos serviços prestados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste contrato, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a Prestar os serviços contratados no período de vigência do contrato objeto, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor total de R\$: XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), valor este que será pago em (XXXXX) parcelas iguais de R\$: XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando – o mesmo por relatorios dos serviços executado, conforme a exigencia desta contratação.





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

Discriminado abaixo:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIMINAÇÃO
XX	XXXX	XXX	Sonorização 01 Pa 32 La 212 Nextron, Cenaria 8x6 Em Alumínio 2 Linhas Saide Duplo Esterio Pa De 08 02 Mesa De Som M7 Cl Digital 48 Canais 12 Canhao Par Foco 5 (Arara) 16 Parled 3 Watt SO 2 Maquina De Fumaça Com Ventilador 04 Mini Blut 01 Corpo Da Bateria. <b>01 senário 8 x 7, com luz básica</b>

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1 O pagamento, será efetuado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO/ SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, à fornecedora, por meio de ordem bancária, até o décimo dia subsequente à prestação dos serviços, emissão da Nota Fiscal devidamente certificada pelo Agente Público competente ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

7.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

7.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

7.5 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Art. 75, da Lei 14.133/21.

7.6 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO OU A SECRETARIA SOLICITANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, para o devido parecer.

7.7 - Em caso de redução nos preços, a contratada fica obrigada a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, o mesmo percentual de desconto.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO OU A SECRETARIA SOLICITANTE, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04.122.1003.2106	3.3.90.39	6	R\$: XXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Os serviços Serão prestados de acordo com o especificado no Anexo I do processo de Dispensa Nº XXXX/2023, Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES**

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 75, da Lei 14.133/21).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como nos casos citada no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no art. 75, da Lei 14.133/21, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos art. 75, da Lei 14.133/21, as seguintes penalidades.

- I - Advertência;
- II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO;
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;
- IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos do Art. 75, da Lei 14.133/21

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até XXX/XXX/2023, ou após a excursão completa deste contrato. podendo ser prorrogado e alterado conforme previsto no inciso “II”, art. 75, da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da PREFEITURA





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

MUNICIPAL MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário no Portal Transparencia deste Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca De Gurupi do Tocantins- TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em XXX (XXX) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, XXX DE XXXXXXXX DE XXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PREFEITA MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Contratada



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

---

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ATA





---

## PARECER JURÍDICO

**Dispensa** : 021/2023

**Licitante** : Crixás do Tocantins/TO.

**Objeto** : *Contratação de empresa especializada em sonorização 01 PA 32 LA 212 Nextron, cenária 8x6 em alumínio 2 linhas saide duplo estereo PA de 8 02 mesa de som M7 CL digital 48 canais 12 canhão par foco 5 (ARARA) 16 Parled 3 Watt SO 2 máquina de fumaça com ventilador 04 mini blut 01 corpo da bateria, 01 cenário 8 x 7, com luz básica para realização da comemoração da 2ª edição da festa do milho da cidade de Crixás do Tocantins.*

### **1. DO RELATÓRIO**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Gestor encaminhou o processo administrativo em epígrafe, modalidade **Dispensa de Licitação**, tendo como objeto a “contratação de empresa especializada em sonorização 01 PA 32 LA 212 Nextron, cenária 8x6 em alumínio 2 linhas saide duplo estereo PA de 8 02 mesa de som M7 CL digital 48 canais 12 canhão par foco 5 (ARARA) 16 Parled 3 Watt SO 2 máquina de fumaça com ventilador 04 mini blut 01 corpo da bateria, 01 cenário 8 x 7, com luz básica para realização da comemoração da 2ª edição da festa do milho da cidade de Crixás do Tocantins”.

Destarte, vieram os autos acompanhado de despacho de disponibilidade financeira e disponibilidade orçamentária, para determinar a prestação de serviço do objeto pretendido, bem como a solicitação do gestor requisitante.

Após as autorizações de praxe e deliberações preliminares consta despacho do Gestor desta municipalidade requerendo a análise prévia dos aspectos jurídicos da contratação, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.



## DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE

### LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 10.922. de 2021);

A empresa escolhida apresentou o menor valor para a prestação dos serviços.

O serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que os valores orçados estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão instruídos da solicitação, certidão de disponibilidade financeira, justificativa e documentos da promitente contratada.

Toda documentação inclusive de habilitação e qualificação da empresa escolhida, está em conformidade com o que dispõe o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação do laboratório, ante à justificativa apresentada e a demanda existente.





---

## DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

## DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em Operação pois ainda está em desenvolvimento.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos

---

licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município de Crixás do Tocantins possui menos de 2.000 (dois mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

### CONCLUSÃO

Diante o exposto, pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este é o nosso parecer, *S.M.J.*

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Crixás do Tocantins, 08 de fevereiro de 2023.



**RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS**

**OAB/TO 7705-A**





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO 2021/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA** o objeto da contratação constante da Dispensa de Licitação nº 021/2023 que visa à **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 021/2023. O Gestor Municipal lançará ato formal para a contratação da empresa **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS - ME**; inscrita no CNPJ:43.809.876/0001-96; estabelecida comercialmente Na Rua O setor União V; QD 52 LT 02; Nº 120, CEP:77.413-815, GURUPI – TO; neste ato por seu representante legal a Sr°. **LEOMAR GUEDES MARTINS, brasileiro, Empresário, CPF:590.152.781-91 e RG: 82814, SEJUSP - TO, residente e domiciliado na Gurupi – Tocantins.**

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 08 de Fevereiro de 2023

*Elis Regina Monteiro da Silva*  
**ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA**

Presidente da comissão de licitação  
Sob. Decreto Nº 008/2022

*Edileuza de Souza Marinho*  
**EDILEUZA DE SOUZA MARINHO**

Membro  
Sob. Decreto Nº 004/2022

*Luiziclei Monteiro de Almeida*  
**LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA**

Membro  
Sob. Decreto Nº 004/2022



**ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024**

**DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO**

**Para:** Controle Interno/PM

**Assunto:** emissão de NOT – Nota de Orientação Técnica

Solicitamos emissão de NOT – Nota de Orientação Técnica, no processo de **dispensa de Licitação Nº 021/2023**; em sua fase interna e externa.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 08 de Fevereiro de 2023

Atenciosamente,

  
**ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA**  
Presidente da comissão de licitação  
Sob. Decreto Nº 008/2022





**ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, representada neste ato pela senhora prefeita municipal, Brasileiro, casada, gestora deste município, portador do CPF Nº. 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação nº 021/2023**, qual tem objeto , **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**. Para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo 021/2023**, tendo como adjudicada; **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME**; inscrita no **CNPJ:43.809.876/0001-96**; estabelecida comercialmente Na Rua O setor União V; QD 52 LT 02; Nº 120, CEP:77.413-815, GURUPI – TO; neste ato por seu representante legal a Srª. **LEOMAR GUEDES MARTINS, brasileiro, Empresário, CPF:590.152.781-91 E RG: 82814, SEJUSP - TO, residente e domiciliado na Gurupi - Tocantins**, de acordo com o **Processo Administrativo 021/2023**. Pelos **serviços Prestados será pago à contratada um valor total do contrato de R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais), valor este que será pago em (02) parcelas iguais de R\$: 14.000,00 (quartoze mil reais), valor este que sera pago pela execução do serviço prestado obesevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado, conforme disponibilidade financeira da Contratante.de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **Ratifico** o presente, ficando, pois autorizada a referida contratação. Publique-se na forma da lei.  
Gabinete PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 08 de Fevereiro de 2023.**

**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

Prefeita Municipal

*Gustavo de Almeida Fernandes*

**GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES**

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO





**ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal De Crixás – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.821/0001-41, com sede administrativa na Avenida Marechal Rondon S/Nº, centro de Crixás- TO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, Brasileira, casada, portadora do CPF n.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 021/2023, vem através desta, convocar a Empresa; **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME**; inscrita no **CNPJ:43.809.876/0001-96**; estabelecida comercialmente Na Rua O setor União V; QD 52 LT 02; Nº 120, CEP:77.413-815, GURUPI – TO; neste ato por seu representante legal a Sr. **LEOMAR GUEDES MARTINS, brasileiro, Empresário, CPF:590.152.781-91 E RG: 82814, SEJUSP - TO, residente e domiciliado na Gurupi - Tocantins** para no prazo de até cinco dias uteis, a comparecer nesta na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, para assinatura da competente Peça Contratual.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 08 de Fevereiro de 2023

**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

*Gustavo de Almeida Fernandes*  
**GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES**

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

## CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Termo de Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO e a empresa LEOMAR GUEDES MARTINS - ME; referente a CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PAR 32 LA NEXTRON, CENARIA EM ALUMINIO, MESA DE SOM, MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, Prefeita Municipal portador do CPF Nº. 006.638.261-01 residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS - ME**; inscrita no CNPJ:43.809.876/0001-96; estabelecida comercialmente Na Rua O setor União V; QD 52 LT 02; Nº 120, CEP:77.413-815, GURUPI - TO; neste ato por seu representante legal a Srª. **LEOMAR GUEDES MARTINS, brasileiro, Empresário, CPF:590.152.781-91 E RG: 82814, SEJUSP - TO, residente e domiciliado na Gurupi - Tocantins**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e suas alterações, elaborado de acordo com a **Assessoria Jurídica do Município**, ex-ví do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

A Prestação obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo de Dispensa sob o Nº 021/2023, e que independente

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

LEOMAR GUEDES  
Assessoria de Apoio Jurídico para  
MARTINS  
59715278191;438  
CNPJ: 43.809.876/0001-96  
09876000196





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

Os Serviços contratados foram objeto do Processo de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, da Lei 14.133/21, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica assegurado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**- TO mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a prestação dos serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas,
- c) Dar plena garantia e qualidade dos serviços prestados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste contrato, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a Prestar os serviços contratados no período de vigência do contrato objeto, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor total de **R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais), valor este que será pago em (02) parcelas iguais de:**

**R\$: 14.000,00 (quartoze mil reais) a ser pago dia 10/03/2023**

**R\$: 14.000,00 (quartoze mil reais) a ser pago dia 10/04/2023**

**Pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando – o mesmo por relatorios dos serviços executado, conforme a exigencia desta contratação.**





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

Discriminado abaixo:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIMINAÇÃO
01	01	01	Sonorização 01 Pa 32 La 212 Nextron, Cenaria 8x6 Em Alumínio 2 Linhas Saide Duplo Esterio Pa De 08 02 Mesa De Som M7 CI Digital 48 Canais 12 Canhao Par Foco 5 (Arara) 16 Parled 3 Watt SO 2 Maquina De Fumaça Com Ventilador 04 Mini Blut 01 Corpo Da Bateria. <b>01 senário 8 x 7, com luz básica</b>

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1 O pagamento, será efetuado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO/ SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, à fornecedora, por meio de ordem bancária, até o décimo dia subsequente à prestação dos serviços, emissão da Nota Fiscal devidamente certificada pelo Agente Público competente ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

7.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

7.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

7.5 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Art. 75, da Lei 14.133/21.

7.6 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO OU A SECRETARIA SOLICITANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, para o devido parecer.

7.7 - Em caso de redução nos preços, a contratada fica obrigada a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, o mesmo percentual de desconto.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO OU A SECRETARIA SOLICITANTE, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04.122.1003.2106	3.3.90.39	6	<b>R\$: 28.000,00</b>

**CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Os serviços Serão prestados de acordo com o especificado no Anexo I do processo de Dispensa Nº 021/2023, Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES**

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 75, da Lei 14.133/21).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como nos casos citada no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no art. 75, da Lei 14.133/21, e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos art. 75, da Lei 14.133/21, as seguintes penalidades.

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos do Art. 75, da Lei 14.133/21

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 30/04/2023, ou após a excursão completa deste contrato, podendo ser prorrogado e alterado conforme previsto no inciso "II", art. 75, da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário no Portal Transparência deste Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca De Gurupi do Tocantins- TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
**CNPJ: 01.612.821/0001-41**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por LEOMAR  
GUEDES MARTINS  
59715278191:43809876000196  
Dados: 2023.03.02 14:28:45 -03'00'

LEOMAR GUEDES MARTINS  
59715278191:43809876000196

**LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME;**

**CNPJ:43.809.876/0001-96**

**LEOMAR GUEDES MARTINS**

Representante Legal da Contratada



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

---

**Testemunhas:**

1ª JORDANA DE SOUZA Assinado de forma digital por  
FIGUEIRAS ~~JORDANA DE SOUZA FIGUEIRAS~~  
GUEDES:94360146191  
Dados: 2023.03.02 14:32:58 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

2ª Wagner Campos da Silva  
CPF: 078.965.681-99





**ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

**PROCESSO: 021/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS –TO.**

**CNPJ:01.612.821/0001-41**

**CONTRATADO LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME;  
CNPJ:43.809.876/0001-96**  
**OBJETO CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2  
LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48  
CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA  
DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01  
SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA  
2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através prefeita  
municipal, a Srª. ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Brasileiro, casada,  
portadora do CPF n.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e  
domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, AUTORIZA  
a empresa LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME;**

**CNPJ:43.809.876/0001-96, a iniciar os serviços ora contratados.**

CRIXÁS DO TOCANTINS –TO, 08 de Fevereiro de 2023

  
**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES**

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GESTÃO 2021/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Dispensa de Licitação nº 021/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, **ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, Brasileiro, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, doravante denominado como **GESTORA DO MUNICIPIO DE CRIXAS– TO**.

**Contratado:** **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME;**  
**CNPJ:43.809.876/0001-96;** estabelecida comercialmente na 10 Rua bezerra pinto, Bairro nova esperança, Marianópolis– TO, CEP: 77.675-000 neste ato por seu representante legal a Sr<sup>o</sup>. **LEOMAR GUEDES MARTINS**, brasileiro, Empresário, CPF:590.152.781-91 E RG: 82814, SEJUSP - TO, residente e domiciliado na Gurupi - Tocantins.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPL0 ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21; e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato de **R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, valor este que será pago em (02) parcelas iguais de **R\$: 14.000,00 (quartoze mil reais)**, valor este que será pago pela excursão do serviço prestado obesevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado. Após a até o décimo dia subsequenta à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data da sua assinatura ate **30 de Abril de 2023**.

**Dotação Orçamentária:**

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04.122.1003.2106	3.3.90.39	6	<b>R\$: 28.000,00</b>

**Foro:** Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 08 de Fevereiro de 2023



000053



ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024

---

  
ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA

  
GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES  
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 14.133/ DE 01 DE ABRIL DE 2021 e alterações posteriores.  
Processo nº 021/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N. do contrato: Nº 021/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS – TO  
Contrato: LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME;  
Objeto **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC
Prefeitura	04.122.1003.2106	3.3.90.39	6

Valor Total **R\$: 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Prazo de Vigência

A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 30 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

*Gustavo de L. Fernandes*

**GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES**

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO





PORTARIA N°. 005/2022.

Crixás do Tocantins/TO, 17 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais faz saber que:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ELIELSON PEREIRA DA SILVA**, CPF:033.439.442-78, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, para atuar como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

  
**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal





2021/2024

**TERMO DO FISCAL DE CONTRATO**

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal srº **ELIELSON PEREIRA DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, CPF nº 033.439.442-78, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante** no Processo Administrativo nº **021/2023**, dispensa de licitação nº **021/2023**, QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**; com fulcro Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contratada a **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME**; inscrita no **CNPJ:43.809.876/0001-96**. Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins aos 09 de Fevereiro de 2023.

**ELIELSON PEREIRA DA SILVA****Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 005/2022.**



**NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N\*054/2023****I-PARECER TÉCNICO**

**Processo nº:** 021/2023

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/23

**Tipo:** DISPENSA

**Finalidade:** sonorização.

**Secretaria:** DE ESPORTES CULTURA E LAZER

**Ordenador de Despesa:** ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

**Secretário(a) Municipal:** GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES.

**II- OBJETIVO**

Consiste no presente contrato de dispensa de licitação na contratação de empresa especializada em sonorização digital com máquina de fumaça com ventilador canhão de foco mesa de som para a 2ª edição da festa do milho e dia do evangélico do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato de dispensa pra prestar esse serviço de sonorização com a empresa (LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS-ME) e a Prefeitura Municipal de Crixás (SECRETRIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER) a fim de atender a essa demanda de sonorização para o município de Crixás do Tocantins.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentárias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 14.133/2021 artigo- nº75 -parágrafo único.

Lei Federal:14.133/2021 -artigo 75.

Justificativas de preços – artigos 72 inc. III na lei de licitações 14.133/2021

Dotação orçamentaria: 27.812.1016.2126-3.3.90.39.

### IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 14.133/2021 no artigo nº 75, parágrafo único.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

**Crixás do Tocantins 08 de FEVEREIRO de 2.023**

**Robinson Araújo Carvalho**

Chefe de controle interno

**Contrato Liberado**

Robinson Araújo Carvalho

005/2021

Robinson Araújo Carvalho

Secretário Mun. de Controle Inter

Decreto nº 005/2021





**ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO o Termo de Ratificação e o Extrato do Contrato, vinculado ao processo na modalidade **Dispensa de Licitação nº constante no Processo Administrativo nº 021/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPL0 ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7, COM LUZ BÁSICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.** com fulcro no Art. 75. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 14.133/21, Tendo como Adjudicada e Homologada a empresa; **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME;** **CNPJ:43.809.876/0001-96**

Crixás do Tocantins – TO 10 de Fevereiro de 2023

**ROBINSON ARAÚJO CARVALHO**

Controle Interno

*Robison Araújo Carvalho*  
Secretário-Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 005/2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/ DE 01 DE ABRIL DE 2021 e alterações posteriores.  
Processo nº 021/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N. do contrato: Nº 021/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS – TO  
Contratado: **LEO-SOM PUBLICIDADES E EVENTOS – ME;**  
Objeto **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO 01 PA 32 LA 212 NEXTRON, CENARIA 8X6 EM ALUMINIO 2 LINHAS SAIDE DUPLO ESTERIO PA DE 08 02 MESA DE SOM M7 CL DIGITAL 48 CANAIS 12 CANHAO PAR FOCO 5 (ARARA) 16 PARLED 3 WATT SO 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR 04 MINI BLUT 01 CORPO DA BATERIA. 01 SENÁRIO 8 X 7. COM LUZ BASICAPARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORÇÃO - SEC. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	DOTAÇÃO 27.812.1016.2126	ELEMENTO	DC
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.00000	3.3.90.39	70

Valor Total R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Prazo de Vigência  
A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 30 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES  
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/ DE 01 DE ABRIL DE 2021 e alterações posteriores.  
Processo nº 025/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N. do contrato: Nº 025/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS – TO  
Contratado: SAYMON REYLON MIRANDA CRUZ – ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DO ACERVO DOCUMENTAL DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS-TO.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	04.122.1003.2198 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS A SECRETARIA DA ADM E PLANEJAMENTO.
Elemento de Despesa	33603030000066 6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 Recursos Próprios

Valor Total R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais).

Prazo de Vigência  
A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 09 DE MARÇO DE 2023

JOSIANO DE AQUINO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93. e alterações posteriores.  
Processo nº 018/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N. do contrato: Nº 018/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS – TO  
Contratado: AGENCIA DE PROPAGANDA E PESQUISA AUDIENCIA BRASIL- LTDA.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DE CRIXÁS DO TOCANTINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, NO PORTAL GG NOTÍCIAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Dotação Orçamentaria	04.122.1003.2198 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS A SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO.
Elemento de Despesa	3.3.90.39- 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - RECURSO PRÓPRIO.

Valor Total R\$: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência  
A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 31 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSIANO DE AQUINO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/ DE 01 DE ABRIL DE 2021 e alterações posteriores.  
Processo nº 022/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N. do contrato: Nº 022/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS – TO  
Contratado: WIRTON RODRIGUÉS – ME (CASA DO ALTO FALANTE)  
Objeto CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE GRUPO DE GERADOR DE 260 KVA DURANTE OS EVENTOS NOS DIAS 22 A 24 DE ABRIL DE 2023, PARA A COMEMORAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria	Despesa 27.812.1016.2126	Elemento	DC	Valor total
Sec. Mun. De Esporte, Cultura e Turismo	Fonte de Recurso 1.500.0000.000000	3.3.90.39	70	R\$: 12.000,00

Valor Total R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo de Vigência  
A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 30 de Abril de 2023.